



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
INSTITUTO PARA A QUALIFICAÇÃO, IP-RAM

Designação dos Membros do Conselho Coordenador da Avaliação (CCA)

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 6/2016/M, de 8 de fevereiro, criou o Instituto para a Qualificação, IP-RAM (IQ, IP-RAM).

Considerando que no desenvolvimento daquele diploma, foram aprovados os Estatutos do IQ, IP-RAM, através da Portaria n.º 555/2024, de 21 de outubro, que determinam o modo de funcionamento do IQ, IP-RAM, bem como, as competências dos respetivos serviços e a sua organização interna.

Considerando que a Portaria supramencionada contempla alterações relativas à estrutura anteriormente vigente e por tal, importa adequar a composição do CCA a esta nova realidade.

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009/M, de 21 de agosto, com a última alteração e republicação operada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2024/M, de 30 de dezembro, estabelece o sistema integrado de avaliação do desempenho na Região Autónoma da Madeira, designado por SIADAP-RAM, o qual integra a avaliação dos serviços, dos dirigentes e dos demais trabalhadores, assumindo-se como um sistema de gestão dos organismos.

Considerando que os n.ºs 1 e 2 do artigo 54.º do supramencionado diploma legal, determinam que junto do dirigente máximo de cada serviço funciona um conselho coordenador da avaliação (CCA), presidido pelo dirigente máximo do organismo integrando, para além dos dirigentes superiores de 2.º grau, o responsável pela gestão de recursos humanos e um dirigente de cada unidade orgânica.

Nestes termos, determino que o CCA seja constituído pelos seguintes membros:

- a) Dirigente Máximo do Serviço:
Dra. Sara Maria Nunes de Almeida Estudante Relvas - Presidente do Conselho Diretivo do IQ, IP-RAM.
- b) Dirigente de direção superior de 2.º grau:
Dra. Elda Maria Fernandes Gonçalves Pedro – Vogal do Conselho Diretivo do IQ, IP-RAM.
- c) Dirigentes de nível intermédio de 1.º grau:
Dra. Regina Maria Gouveia Brazão – Diretora de Serviços de Recursos e Apoio Jurídico e responsável pelos recursos humanos;
Dr. Paulo Jorge Duarte Pedro – Diretor de Serviços do Fundo Social Europeu;
Eng.º Rafael Bento Carvalho – Diretor de Serviços Financeiros e Certificação.

Mais determino que a constituição do CCA será restrita aos dirigentes superiores de 1.º e 2.º graus, identificados nas alíneas a) e b) do presente, quando em causa estiver a avaliação dos dirigentes intermédios, em cumprimento do disposto na alínea c) do artigo 25.º-A do o Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009/M, de 21 de agosto, com a última alteração e republicação operada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2024/M, de 30 de dezembro.

Funchal, 03 de janeiro de 2025.

A Presidente do Conselho Diretivo

Sara Estudante Relvas